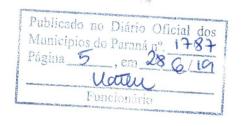
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1863/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal MARGARIDA MARIA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 2898, portadora do CPF 450.998.399-91, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Técnica em Saúde Bucal, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 12/07/2006 a 11/07/2011 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/07/2019 a 29/08/2019, totalizando 60 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal